



companhia de desenvolvimento  
de vitória

P O R T A R I A Nº 020/92 de 05 de novembro de 1992.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO DA  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA, COM ANUÊNCIA DO DIRETOR  
PRESIDENTE, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

1 - Destituir o servidor Guilmar José Stein, da função de Chefia de Departamento de Reciclagem, com base no artigo 29, inciso I da Lei 8.214/92.

2 - Designar, para o desempenho das funções de Chefia de Departamento de Reciclagem, criado com a implantação do Plano de Cargos e Salário, o servidor Jorge Sant'anna Filho.

3 - O servidor acima designado deverá observar o disposto na Portaria 012/92, que dispõe sobre as atribuições do empregado no exercício da Chefia, de acordo com o artigo 39 do Regulamento Disciplinar da CDV; controle de frequência e duração do trabalho acrescido de horas extras.

4 - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 05 de novembro de 1992.

JOSE HENRIQUE MERÇON  
Diretor Presidente da CDV

CARLOS COUTO MEIRELLES  
Diretor Fin./Administrativo - CDV